

Ofício nº 3032/2025

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da Região NORDESTE solicitam um estudo técnico, de acordo com o Manual volume VI do CONTRAN capítulo 6, tópico 6.1 "ondulação transversal" tipo A, para a pintura, implantação e remodelação de redutor de velocidade e demais sinalizações para a Rua São João da Serra, 240 - Bairro São Gabriel — CEP: 31 980 580

Os quebra-molas são importantes para a segurança do trânsito, pois reduzem a velocidade dos veículos e protegem os pedestres. Entre as razões de sua importância para a segurança do trânsito estão: reduzem a probabilidade de colisões e atropelamentos, protegem os pedestres, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas, crianças, escolas e parques, conscientizam os motoristas sobre a necessidade de dirigir com atenção e cautela, melhoram a fluidez do tráfego na cidade e é de sua importância para a segurança dos pedestres e crianças. A via possui um fluxo de tráfego elevado, os veículos trafegam em alta velocidade e há registro de acidentes constantes. **Trata-se de intervenção URGENTE do Poder Público**.

Fundamental a implantação de sinalização viária em toda a via é de tráfego intenso, tanto de veículos quanto de pedestres (crianças e idosos)

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA MOBILIZA

Ilmo. Sr. QU CHENG

DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais





